



**MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**  
**EDITAL 002/2020**



O **Município de Encantado/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adroaldo Konzatti**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e nem de atendimento especial para a realização da prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

**2. PERÍODO DE RECURSOS:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/06/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

**3.** Para fins de prosseguimento da execução do certame público, de forma tranquila e segura, consoante os ditames legais e sem prejuízo aos candidatos, altera-se o item 4.1.2, do Edital de Abertura das Inscrições, o qual passa a constar com a seguinte redação:

4.1.2. O (a) acompanhante deverá:

- a)** comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), **utilizando máscara facial**, devendo cumprir com os horários de abertura, fechamento dos portões e demais regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19;
- b)** apresentar documento de identificação;
- c)** permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais, devendo cumprir, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
- d)** Os acompanhantes poderão levar máscara facial de reserva (dentro de saco transparente) para fins de troca a cada 2 horas, bem como seu próprio álcool em gel para uso individual (frasco transparente e sem rótulo), e;
- e)** armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais, EXCETO a máscara facial de reserva e o álcool em gel, os quais poderão manter consigo, em lugar visível.

3.1. O Concurso Público 001/2020 passa a constar com a alteração ora trazida, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas.

**4. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA:** A **Prova Objetiva** será aplicada, conforme cada cargo, **nos termos da tabela abaixo**, observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos a prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes, devendo os candidatos cumprirem, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higiene recomendados, sob pena de exclusão sumária do certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições:

21/06/2020 - 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - (MANHÃ)	
Contador Municipal	Centro Municipal de Educação "Encantado" – Rua Alegrete, nº 811, Bairro Lambari, Encantado/RS.
21/06/2020 - 14H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - (TARDE)	
Técnico em Contabilidade	Centro Municipal de Educação "Encantado" – Rua Alegrete, nº 811, Bairro Lambari, Encantado/RS.

4.1. Cumprir enfatizar que nos horários acima estipulados ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.2. Com fulcro no item 5.3 do Edital de Abertura das Inscrições e seus subitens, para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado, portando:

- a)** documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação e **máscara facial** ;
- b)** caneta esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- c)** comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

4.2.1. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4.2.2. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara facial impossibilita o seu ingresso à prova.**



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**



**MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**  
**EDITAL 002/2020**



4.2.3. Com fulcro no item 5.4, do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel (frasco transparente e sem rótulo) para uso individual durante a prova; também poderão levar máscara facial de reserva (dentro de saco transparente), para fins de troca a cada 2 horas. Os candidatos deverão manter esses itens consigo, em lugar visível, devendo a máscara reserva permanecer, até sua troca, dentro do saco transparente.

4.2.4. Com fulcro no item 5.3 do Edital de Abertura das Inscrições e seus subitens, para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova, além da possibilidade de retirada da máscara facial, quando da chegada do candidato para a identificação junto ao fiscal de sala, mantido o distanciamento recomendado e sua imediata recolocação após a identificação, poderá, ainda, ser exigido o exame da máscara facial e/ou máscara facial reserva e do álcool em gel, bem como aferição da temperatura com termômetro infravermelho, devendo a temperatura estar abaixo de 37,8°C.

4.2.4.1. Tendo em vista as medidas de higiene relativas à prevenção do contágio do COVID-19, orienta-se aos candidatos para que levem suas garrafas de água, nos termos do item 5.4, do Edital de Abertura das Inscrições, completas de água, uma vez que os bebedouros poderão ser desativados.

**4.3. O Município de Encantado e a Objetiva Concursos não se responsabilizam pelo fornecimento de máscara facial aos candidatos no dia das provas.**

4.4. Nos termos do item 5.4, do Edital de Abertura das Inscrições, cumpre enfatizar que os candidatos devem comparecer preparados no que se refere à alimentação, uma vez que, após seu ingresso na sala de prova NÃO será permitido aos candidatos ingerirem substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos previstos no capítulo "**Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais**", do Edital de Abertura das Inscrições).

**5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Encantado/RS, 12 de junho de 2020.

**Adroaldo Conzatti,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**Paola Pereira Silveira,**  
Secretária Geral de Governo.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**